

seis meses, para exercer funções de assistente administrativo, escala 1, índice 199, com vista à posterior reclassificação, ficando colocada nos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 24 469/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do capítulo III do despacho n.º 22 852/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, subdelego no chefe de divisão, licenciado Mário Manuel Ferreira de Seixas Antão, a competência para autorizar despesas até ao montante de € 1000, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O presente despacho produz efeitos a 22 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto da presente subdelegação de competências.

10 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral do IVA, *Fernando Jorge R. Soares*.

**Despacho (extracto) n.º 24 470/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do capítulo III do despacho n.º 22 852/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, subdelego no chefe de divisão, licenciado Mário Manuel Ferreira de Seixas Antão, a competência para autorizar despesas até ao montante de € 1000, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O presente despacho produz efeitos a 22 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto da presente subdelegação de competências.

10 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral do IVA, *Manuel Prates*.

**Despacho (extracto) n.º 24 471/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — No estrito cumprimento da conclusão n.º 3.2 da informação n.º 103/05 do Gabinete de Apoio Jurídico da DSGRH da DGCI de 26 de Outubro de 2005, sancionada pelo despacho de concordância n.º 1388/2005-XVII, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 2 de Novembro, por este despacho se ratificam todos os actos tributários ou em matéria tributária praticados pela chefe de divisão da Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Santarém, Dr.ª Georgeta Maria Catarino Alves Lobo Nunes da Silva no período entre 7 de Janeiro de 2002, inclusive, e 7 de Fevereiro de 2005, data em que foi substituída no exercício do referido cargo pelo Dr. Fernando Vieira Marques, conforme despacho de nomeação de 28 de Janeiro de 2005, com efeitos àquela data, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — O Director de Finanças de Santarém, *Mário Pereira Januário*.

**Despacho n.º 24 472/2005 (2.ª série).** — Considerando que José da Silva Lopes Neto tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 2 de Agosto de 1999, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de Inspeção II, da Direcção de Finanças de Lisboa;

Considerando que este funcionário, inspector tributário, grau 5, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário José da Silva Lopes Neto na categoria de inspector tributário assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

**Rectificação n.º 1953/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 10 069/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 14 de Novembro de 2005, a pp. 15 955 e 15 956, rectifica-se que onde se lê:

**Candidatos com vínculo à função pública**

Número	Nomes	Colocação
112 171	Alcino Santos Ferreira ..... Pedro Miguel Barra Santos .....	Santarém. Beja.

**Candidatos não vinculados à função pública**

Número	Nomes	Colocação
189	Sandra Maria Alves Genebra .....	Portalegre.

deve ler-se:

**Candidatos com vínculo à função pública**

Número	Nomes	Colocação
171	Pedro Miguel Barra Santos .....	Portalegre.

**Candidatos não vinculados à função pública**

Número	Nomes	Colocação
112 189	Alcino Santos Ferreira ..... Sandra Maria Alves Genebra .....	Santarém. Beja.

16 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Direcção-Geral do Património**

**Despacho n.º 24 473/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego e subdelego na subdirectora-geral licenciada Maria Manuela de Lacerda Gomes Brandão, com possibilidade de subdelegação nos directores de serviço e chefes de divisão das respectivas unidades orgânicas, as seguintes competências, próprias e subdelegadas:

1.1 — Competências próprias — competência genérica para a gestão de assuntos correntes, bem como as competências constantes do artigo 7.º dos mencionados diplomas que respeitem às áreas que integrem as seguintes unidades orgânicas e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Estágio da Direcção-Geral do Património, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 1990:

- Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP);
- Direcção de Serviços Especiais e de Inspeção Patrimonial (DSEIP);
- Direcção de Serviços de Cadastro e Inventário/Arquivo (DSCI);
- Direcção de Serviços de Aproveitamento Público (DSAP);
- Direcção de Serviços Administrativos, em matéria de pessoal e arquivo;
- Núcleo de Informática (NI);
- Divisão de Estudos Patrimoniais (DEP).

1.2 — Competências subdelegadas e subdelegáveis, pelo despacho n.º 21 974/2005 (2.ª série), do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, ao abrigo do seu n.º 4, referentes às áreas indicadas.